



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo: 085/2022
Pregão Eletrônico nº 048/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO – Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de informática pelo período de 12 meses.

A empresa **GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.084. 616/0001-84, Inscrição Estadual nº 797.432.050.114, Inscrição Municipal nº 20113175, com sede na Rua Doutor Hugo Fortes, nº 1169, Bairro Parque Industrial Lagoinha, CEP 14.095-260, Ribeirão Preto/SP, qual tem como proprietária a Sra. Vera Maria Leite de Siqueira Almeida, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº MG-4.134.998 SSP/MG, inscrita no CPF nº 599.699.206-00, vem, respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, apresentar seu **ESCLARECIMENTO** referente ao Pregão em epígrafe.

I - DO ESCLARECIMENTO

Os itens 07 e 08 "DESKTOP CPU" solicita o seguinte descritivo técnico para a memória:

"memoria 8gb ddr4 3000mhz"

A- DA FREQUÊNCIA DE MEMÓRIA

Para o funcionamento do computador é necessário que exista a compatibilidade entre 03 (três) componentes principais, sendo eles: (i) processador; (b) placa mãe e (c) memória.

O edital solicita na configuração técnica do equipamento que o processador seja da marca Intel com soquete 1200, que a memória seja de 8GB com frequência de 3000 mhz.

O processador mencionado que atende exatamente ao descritivo possui suporte máximo a frequência de 2666 mhz no item 07 e no item 08.

Portanto, ao ofertar uma memória com frequência de 3000 mhz ela funcionará com frequência máxima de 2666 mhz, devido a compatibilidade com o processador.

PERGUNTA 01: Portanto, entendemos que será aceito uma memória de 8GB com frequência de 2666 mhz devido a compatibilidade com o processador solicitado. Nosso entendimento está correto? R: Será aceito sim.

PERGUNTA 02: Se for necessário a oferta de um processador com frequência de 3000 mhz, será aceito que ele funcione com a frequência de 2666 mhz devido a compatibilidade com o processador. Nosso entendimento está correto? R: Está correto

PERGUNTA 03: Caso não seja aceito que a memória funcione em 2666 mhz, será necessário ofertar um processador e placa mãe que suportem memória 3000 mhz. Nosso entendimento está correto?

R: O edital será retificado nos itens 7 e 8.



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

B- DO PROCESSADOR

O edital solicita que o processador tenha o soquete de 1200 que dá referência apenas aos processadores da Intel.

A exigência de um modelo específico que remete a apenas uma marca de processador e gabinete fere os princípios da competitividade e da isonomia, por restringir a participação dos licitantes ao solicitar tal direcionamento, tendo em vista que existem outras marcas totalmente equivalentes, com o mesmo desempenho e tecnologia.

O próprio inciso do § 1º, do art. 3º, da Lei nº 8.666/93 ressalta ser vedado aos agentes públicos admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo da licitação.

Entendemos que a marca e nomenclaturas específicas são apenas referências, podendo ser ofertadas marcas e modelos diversos, desde que, sejam similares com as configurações do processador e gabinete solicitados no edital.

PERGUNTA 04: Portanto, entendemos, que também serão aceitas outras marcas de processadores no caso a AMD e outras marcas de gabinete que atendam as características mínimas do edital. Nosso entendimento está correto?

R: O edital será retificado nos itens 7 e 8.

Onde se lê:

07	DESKTOP CPU: processador com 4 núcleos, clock máximo de 4,3ghz, 08 threads, cache 6mb, socket 1200, velocidade barramento 8gt/s, TDP 65w/ placa mãe compatível ao processador, com entrada m.2 e HDMI/ memória 8gb ddr4 3000mhz/ HD SSD m.2 240gb/ fonte ATX 200w real /gabinete ATX com usb 3,0 frontal. Licença original WINDOWS 10 pro. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.	Unidade	48	3.296,67	158.240,16
08	DESKTOP CPU: processador dual core clock 4,0ghz c/ 4 THREADS, cache 4mb, socket 1200, velocidade barramento 8gt/s, TDP 58w/ placa mãe compatível ao processador, com entrada m.2 e HDMI/ memória 8gb ddr4 3000mhz/ HD SSD m.2 240gb/ fonte ATX 200w Real /Gabinete ATX Com Usb 3,0 Frontal. Licença Original Windows 10 Pro. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.	Unidade	53	2.623,33	139.036,49

Lê-se:

07	DESKTOP CPU 4 núcleos, 8 threads / memória 8gb ddr4 / compatível ao processador e memória com entrada m.2 e HDMI / SSD m.2 240gb / fonte ATX 200w real / gabinete ATX com usb 3,0 frontal. Licença original WINDOWS 10 pro. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.	Unidade	48	3.296,67	158.240,16
----	--	---------	----	----------	------------

MAR



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

08	DESKTOP CPU 2 núcleos, 4 threads / memoria 8gb ddr4 / compatível ao processador e memoria com entrada m.2 e HDMI / SSD m.2 240gb / fonte ATX 200w real / gabinete ATX com usb 3,0 frontal. Licença original WINDOWS 10 pro. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.	Unidade	53	2.623,33	139.036,49
----	--	---------	----	----------	------------

MARIO ANTONIO JUSSIANI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO